

LEI Nº 862

Denomina logradouro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo;


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Denominar-se-á "BRAZ VIVACQUA" a rua nº 2 da quadra 4 e 5 do Conjunto Habitacional Castelo III.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de dezembro de 1982

  
LUIZ CARLOS PIASSI  
Prefeito Municipal